



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

Viana/ES, 18 de novembro de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.138.777,94 (três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) no Orçamento do Município de Viana para o exercício de 2025.

O presente tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025, a fim de atender às necessidades relativas aos recursos vinculados destinados à execução e aplicação de suas atividades, bem como à correta classificação dos recursos a serem aplicados, conforme detalhamento constante no Anexo I, referente às seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana.

Esclarecemos que a cobertura do crédito será realizada por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024 e da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme detalhado no Anexo II, o que não comprometerá as despesas fixadas nem a manutenção dos serviços essenciais.

Em razão do exposto, e considerando o interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição receberá o devido acolhimento por parte desta Augusta Casa Legislativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



PROJETO DE LEI N° ____/2025

Em razão do exposto, e na certeza de que esta Casa de Leis e seus Ilustres Representantes, ao apreciarem a relevância da matéria e o interesse público que a justifica, apoiarão esta iniciativa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para deliberação e aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 154 a 159 da Resolução nº 1, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



PROJETO DE LEI N° ____/2025

PROJETO DE LEI N° XXX/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor R\$ 3.138.777,94 (três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e anulação total/parcial, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 18 de novembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



PROJETO DE LEI N° ____/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 005.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.020 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A REDE DE SAUDE - PAB

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	222	26010000	1.202.969,46

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 1.202.969,46**

Unidade Orçamentária: 005.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.021 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A REDE DE SAUDE - MAC

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	223	26010000	935.808,48

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 935.808,48**

Unidade Orçamentária: 003.001 – FUNDO FINANCIERO - IPREVI

Projeto/Atividade: 0.001 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1	180100002111	1.000.000,00

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 1.000.000,00**

Total de Suplementação **R\$ 3.138.777,94**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



PROJETO DE LEI N° ____/2025

ANEXO II – ORIGEM DOS RECURSOS

DESCRÍÇÃO	FONTE	Autorizada /Atualizada
SUPERÁVIT FINANCEIRO – 2024	26010000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.138.777,94
Anulação	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 004.001 – FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO - IPREVI

Projeto/Atividade: 0.003 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1	180000001111	500.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2	180000001111	500.000,00

Total do Projeto/Atividade:

R\$ 1.000.000,00